



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DLXXXIX	08 de julho de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V

Edição: DLXXXIX

Data: 08 de julho de 2021

GABINETE DO PREFEITO**► Portaria****PORTARIA N° 108/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o(a) senhor(a) **FATIANE FERNANDA CINTIA GOMES BARROSO** do encargo de acompanhamento e fiscalização de contratos, como representante da Administração junto a Secretaria da Educação Básica, no exercício 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
1º de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N° 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nas Leis Municipais n° 198/2014, de 30 de junho de 2014 e n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA
ELVIS SEBASTIÃO SILVA	COORDENADOR GERAL	CC/PER-06	COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ano:

V

Edição: DLXXXIX**Data:**

08 de julho de 2021

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO	GERENTE GERAL	CC/PER-03	GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
--------------------------------	---------------	-----------	---	-------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
1º de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 198/2014, de 30 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à título de servidores públicos deste Município, para a ocupação de cargo de provimento em comissão, os seguintes nomes:

§ 1º. Com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
ELVIS SEBASTIÃO SILVA	GERENTE GERAL	CC/PER-03	GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	LEI Nº 198/2014

§ 2º. Com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO	GERENTE GERAL	CC/PER-03	GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	LEI Nº 198/2014

Ano: V**Edição:** DLXXXIX**Data:** 08 de julho de 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
1º de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1996, de modo a atender ao previsto no art. 58, inc. III; e art. 64, inc. 67, §§ 1º e 2º, do indigitado diploma legal federal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) senhor(a) ELVIS SEBASTIÃO SILVA para encargo de acompanhamento e fiscalização de contratos, como representante da Administração junto a Secretaria da Educação Básica, no exercício 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
02 de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Ano: V

Edição: DLXXXIX

Data: 08 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, para que preste serviços junto ao Município de Craça/CE, no período de 01/06/2021 a 31/12/2024, com ônus para a parte cessionária, o(a) seguinte servidor(a) público(a) efetivo(a) deste Município:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
1.	ILANA MARQUES RODRIGUES	0001144	ENFERMEIRO

Art. 2º. A remuneração do(a) servidor(a) ora cedido(a) obedecerá às disposições estabelecidas no convênio celebrado entre os municípios.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) de volta aos seus quadros funcionais, respeitando as disposições pactuadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos vigentes, para todos os fins legais, a partir da data de 1º de junho de 2021, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
08 de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal
*** **

PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, para que preste serviços junto ao Município de Ibiapina/CE, no período de 01/06/2021 a 31/12/2024, com ônus para a parte cessionária, os seguintes servidores públicos efetivos deste Município:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
----	-------------	-----------	-------

Ano: V**Edição:** DLXXXIX**Data:** 08 de julho de 2021

1.	ALESSANDRO CARNEIRO LIMA	4000864	TÉCNICO AGRÍCOLA
2.	LETICIA GOMES SARAIVA	4000787	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos obedecerá às disposições estabelecidas no convênio celebrado entre os municípios.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores de volta aos seus quadros funcionais, respeitando as disposições pactuadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos vigentes, para todos os fins legais, a partir da data de 1º de junho de 2021, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
08 de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, para que preste serviços junto ao Município de São Benedito/CE, no período de 01/06/2021 a 31/12/2024, com ônus para a parte cessionária, o(a) seguinte servidor(a) público(a) efetivo(a) deste Município:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
1.	LUCIANA FILIZOLA PAPANDREU	0000559	ADMINISTRADOR PUBLICO

Art. 2º. A remuneração do(a) servidor(a) ora cedido(a) obedecerá às disposições estabelecidas no convênio celebrado entre os municípios.

Ano: V**Edição:** DLXXXIX**Data:** 08 de julho de 2021

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) de volta aos seus quadros funcionais, respeitando as disposições pactuadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos vigentes, para todos os fins legais, a partir da data de 1º de junho de 2021, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
08 de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- II. As disposições contidas na Lei Municipal nº 004/2005, de 08 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros que constituirão o Conselho Municipal do Idoso de Carnaubal/CE, quais sejam:

§ 1º. Representação das Entidades Governamentais:

I. REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE:

- a) Titular: DARLENE FONTENELE DA COSTA
b) Suplente: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MELO

II. REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) Titular: ANGELA MARIA SOUZA SILVA
b) Suplente: ADRIANA REGINA FERREIRA SILVA

III. REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E ESPORTO:

- a) Titular: VENICIUS GOMES BRITO

Ano:

V

Edição: DLXXXIX**Data:**

08 de julho de 2021

b) Suplente: JONSIVONE FARIAS SAMPAIO

IV. REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

a) Titular: JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

b) Suplente: LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO

§ 2º. Representação da Sociedade Civil:**I. REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PEDRA BRANCA E ANACLETO DE ASSIS BRITO:**

a) Titular: GERARDO BRITO DE SOUZA

b) Suplente: PEDRO DE ASSIS SAMPAIO

II. REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS CASA DE PEDRA E ILHA PERES:

a) Titular: ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA

b) Suplente: IANA OLIVEIRA PERES

III. REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DE PEDRA:

a) Titular: CLAUDINO VIANA NOGUEIRA

b) Suplente: MARIA DA PAZ DIAS VIANA

IV. REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO BAIRRO DO CRUZEIRO E ANACLETO DE ASSIS BRITO:

a) Titular: DUCARMO RIBEIRO DE SOUSA

b) Suplente: MARIA CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes, para todos os fins legais, a partir de 20 de maio de 2021, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
08 de julho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

Ano: V**Edição:** DLXXXIX**Data:** 08 de julho de 2021**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO****► EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.28.03-DP**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE,

CONTRATADA: MARIA HELENA DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 603.201.423-10

VALOR GLOBAL: R\$ 7.745.00 (Sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Carnaubal-CE, 29 de junho de 2021.

Marcos Barbosa da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto

*** **

► EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.28.03.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 24 c/c com o art. 26 da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.13.122.0011.2.092.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: MARIA HELENA DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 603.201.423-10

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA HELENA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS BARBOSA DA SILVA

Ano:

V

Edição:

DLXXXIX

Data:

08 de julho de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 7.745.00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Carnaubal-CE, 29 de junho de 2021.

Marcos Barbosa da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111